

## O último orçamento do Partido Socialista em Aveiro

Na passada segunda-feira, foram discutidos e aprovados na Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Aveiro para 2005. Para surpresa de muitos, o documento apresentado na Assembleia, ao contrário do estipulado por lei, não foi o aprovado em reunião de Câmara, mas outro, com “ajustes” introduzidos pelo Sr. Presidente da Câmara no tempo que mediou entre a reunião de Câmara e a entrada na Assembleia. Assim, para um orçamento de 117 milhões de euros, em reunião de Câmara foi aprovada uma despesa corrente de 52,8 milhões de euros e uma despesa de capital de 64,2 milhões de euros, mas em Assembleia a proposta foi 53,4 e 63,6 milhões de euros, respectivamente, para as despesas correntes e de capital. A juntar a estes factos, os documentos que normalmente vêm assinados pelo Sr. Presidente da Câmara e por todos os Srs. Vereadores, continham somente uma assinatura, a do Dr. Alberto Souto, e faziam-se acompanhar de um excerto de acta onde era referido o resultado da votação e as declarações de voto dos Vereadores mas onde eram omissos os montantes globais orçamentados aprovados na reunião de Câmara. Nessa mesma acta dá-se conta do facto de que os Vereadores se confrontaram com os documentos sem lhes ter sido dado tempo para os analisarem, ao que Sr. Presidente da Câmara informou, e passo a citar *“da necessidade de se cumprirem os prazos de envio dos referidos documentos à Assembleia Municipal e não tendo grandes expectativas que os votos do PSD e do CDS viessem a ser favoráveis, pelo que não iria beneficiar em nada o adiar a votação”*.

A análise, pela oposição, dos documentos de gestão, seja numa Câmara Municipal ou em qualquer outro órgão executivo municipal ou nacional, é um requisito das sociedades democráticas e é uma omissão grave que se verifica em todos os regimes totalitários. Estes gestos podem revelar uma acomodação ao poder de quem nele já permanece há muito tempo, um sentimento de que só o chefe é que sabe e pode mandar. Aos outros, resta-lhes contemplar a obra dando graças pelo virtuosismo do líder que lhes dá a honra da primazia do seu trabalho.

Sejam as despesas de capital previstas no orçamento de 64,2 ou de 63,6 milhões, a sua realização é totalmente impossível, porque é impossível ao Município de Aveiro ter 117 milhões de euros de receitas. A 13 de Dezembro de 2004, altura da última comunicação do Dr. Alberto Souto à Assembleia, a duas semanas do fim do ano, o seu relatório informava-nos de que as receitas corrente mais as de capital em 2004 eram de 42,9 milhões, não chegando a 37% do valor agora proposto receber em 2005. Esta perspectiva de receita é semelhante a um indivíduo que recebeu mensalmente pelo seu trabalho por conta de outrem 1000 euros por mês em 2004, e que, sem haver alteração da sua situação económica, resolve fazer planos para passar a gastar 2700 euros por mês em 2005, iludindo-se a si próprio e iludindo todos aqueles que nele confiam. O sentimento de utopia deste orçamento e o facto das despesas fixas com pessoal e outros compromissos assumidos se elevarem ao montante de 45 milhões de euros deixam antever que, durante mais um ano, a Câmara Municipal de Aveiro vai utilizar o incumprimento do pagamento das suas dívidas a terceiros para se auto-financiar. A recusa desta filosofia de (des)governo do nosso município justificou os votos contra do PSD na Assembleia Municipal, com um enorme desejo de que este orçamento de 2005 seja o último do Partido Socialista à frente dos destinos do Município de Aveiro.

Manuel António Coimbra

Líder do Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Aveiro

Aveiro, 28 de Dezembro de 2004